



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 138/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

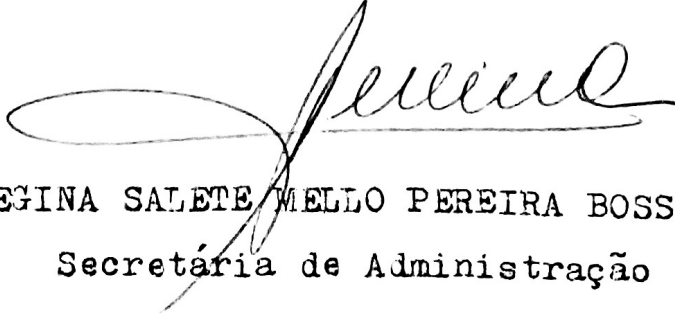
Artigo 1º - Conceder a aposentadoria -  
com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à funcioná -  
ria Srª LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, portadora do R.G. nº 8.359  
081, a partir da presente data, nos termos dos artigos 91, /  
100 e parágrafo único, 102 inciso V, 185 inciso III e letra -  
c, da Lei Municipal nº 1.006/90, e o Processo Administrativo,  
nº 1.319/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 11 DE OUTUBRO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 11 de outubro de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração